



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU  
PALÁCIO VEREADOR LOURIVAL TAVARES CRISTO

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Inexigibilidade de Licitação nº 005/2014.**

O Presidente da Câmara Municipal de Moju, Vereador DURVAL PANTOJA DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, nos termos das razões constantes no procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2014, os atos praticados que autorizou a contratação do Dr. Raimundo Costa da Silva, que tem por objeto a prestação de serviços jurídicos à Câmara Municipal de Moju, consoante o disposto no artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Moju-Pa., 23 de dezembro de 2014.

---

**Durval Pantoja da Rocha**  
Presidente da Câmara Municipal